



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

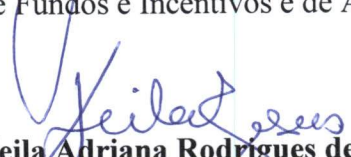
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam e, considerando a necessidade de convalidar os atos praticados pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional-ASCOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a aprovação realizada pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional-ASCOM no Processo nº 59004/000515/2015-15, referente à alteração ocorrida durante a execução do contrato de patrocínio, no item 7.2 do Termo de Referência, parte integrante do contrato Cláusulas Essenciais nº 109/2015, com base nos fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUP 59004/000791/2016-56.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração